

PORTARIA Nº 803/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do E-doc 07010290749201987;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Maria Helena Lima Pereira Neves Matrícula nº 81207	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº 119513	049/2019	Locação de um imóvel urbano com Área construída de 145,45 m², situado à rua Marcos Batista de Sousa, s/n, esquina com a rua Raimundo Gomes da Costa, Setor Aeroporto, Novo Acordo – TO, para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Acordo – TO. Processo Administrativo nº 19.30.1563.0000282/2019-28.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de julho de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça